

## Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências – SGFT

### Quem somos?

A Subsecretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT) é a unidade vinculada à Secretaria Executiva do Ministério do Turismo, conforme disposto no Decreto nº 10.359 de 20 de maio de 2020, cuja vigência se iniciou em 8 de junho de 2020. A SGFT é composta por três Coordenações-Gerais com a missão principal de gerenciar as atividades de execução orçamentária e financeira de convênios e instrumentos congêneres firmados pela Pasta em suas diversas fases. Este relatório apresenta o levantamento das atividades desempenhadas a partir do momento da nova estruturação e compreende diversos processos de organização interna, definições de atribuições e recomposição de fluxos administrativos e operacionais distribuídos, conforme a divisão das competências da SGFT entre Coordenações-Gerais que serão apresentadas a seguir.

### Nossa atuação em 2020

A Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação (CGAAV) é responsável por operacionalizar as atividades de execução orçamentária e financeira de convênios e instrumentos congêneres firmados pelo MTur.

A execução orçamentária, conforme demanda das secretarias finalísticas deste ministério, somam R\$ 3.159.713.891,05 entre empenhos e descentralizações orçamentárias conforme detalhado na Tabela 1 (*Total da Execução Orçamentária 2020*), em anexo. Os empenhos atenderam as despesas oriundas de convênios, termos de fomento, contratos de repasse e os pagamentos realizados no âmbito da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), assim como as descentralizações orçamentárias, em razão da celebração de Termos de Execução Descentralizada e os destaques às entidades vinculadas a este ministério

**Tabela 1 - Total da Execução Orçamentária 2020**

Unidade Gestora	Quantidade	Valor (R\$)
<b>Empenhos</b>		
540012 (SNDTUR)	57	23.067.195,24
540025 (SNAV)	30	16.103.200,66
540026 (SECDC)	81	17.733.632,73
540027 (SEFIC)	26	5.731.527,00
540028 (SEDEC)	03	300.000,00
540031 (SNAV/FNC)	30	6.833.605,84
540032 (SEFIC/FNC)	23	5.648.480,00
540033 (SEDEC/FNC)	6	1.145.000,00
540035 (SECDC/FNC)	144	3.021.294.416,68

540045 (SEDEC/CEF)	99	37.538.777,00
<b>Total Empenhado (A)</b>	<b>499</b>	<b>3.135.395.835,15</b>
<b>Descentralizações orçamentárias</b>		
540012 (SNDTUR)	09	9.555.766,82
540018 (SNAIC)	05	2.868.318,08
540019 (SECULT)	24	4.652.000,00
540025 (SNAV)	01	150.000,00
540026 (SECDC)	03	2.065.971,00
540030 (SECULT/FNC)	19	4.726.000,00
540031 (SNAV/FNC)	01	300.000,00
<b>Total descentralizado (B)</b>	<b>62</b>	<b>24.318.055,90</b>
<b>TOTAL EXECUTADO (A+B)</b>	<b>561</b>	<b>3.159.713.891,05</b>

Fonte: SIAFI

Quanto às atividades de execução financeira, foram executados R\$ 3.042.974.221,09 entre pagamentos e transferências de recursos por solicitação das secretarias finalísticas deste ministério.

Os valores seguem detalhados por Unidade Gestora executora na Tabela 2.

**Tabela 2 - Execução financeira por Unidade Gestora**

UG	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)
SNDTUR (540012)			
	TEDs	8	2.106.789,96
	Convênios	22	7.679.063,51
	Restituições	2	87.539,42
	<i>subtotal</i>	32	9.873.392,89
540016			
	Restituições	1	40.668,68
	Convênios	5	840.148,54
	<i>subtotal</i>	6	880.817,22
SNAIC (540018)			
	TEDs	5	960.504,82
	Convênios	1	400.000,00
	<i>subtotal</i>	6	1.360.504,82
SECULT (540019)			
	TEDs	3	426.978,59
	<i>subtotal</i>	3	426.978,59
SNAV (540025)			
	Termos de Fomento	7	2.941.270,00
	<i>subtotal</i>	7	2.941.270,00
SECDC (540026)			
	TEDs	3	197.000,00
	Convênios	2	600.000,00
	Termos de Fomento	16	4.466.633,60
	<i>subtotal</i>	21	5.263.633,60
SEFIC (540027)			
	Convênios	2	2.351.134,02
	<i>subtotal</i>	2	2.351.134,02

SEDEC (540028)			
	Convênios	1	312.782,46
	Contratos de Repasse	17	5.811.279,93
	<i>subtotal</i>	18	6.124.062,39
SECULT/FNC (540030)			
	TEDs	1	206.870,32
	Contratos de Repasse	2	6.000.000,00
	Restituições	1	9.007,65
	<i>subtotal</i>	4	6.215.877,97
SNAV/FNC (540031)			
	Termos de Fomento	18	4.083.605,84
	<i>subtotal</i>	18	4.083.605,84
SEDEC/FNC (540033)			
	Contratos de Repasse	13	2.290.537,45
	<i>subtotal</i>	13	2.290.537,45
SECDC/FNC (540035)			
	Aldir Blanc Estados	27	1.499.836.049,21
	*Aldir Blanc Municípios	674	1.381.664.505,97
	Aldir Blanc Reversão	44	118.335.494,07
	Convênios	4	396.357,05
	Termos de Fomento	5	930.000,00
	<i>subtotal</i>	754	3.001.162.406,30
	<b>TOTAL</b>	<b>884</b>	<b>3.042.974.221,09</b>

Fonte: SIAFI

Do total orçamentário-financeiro executado, R\$ 3.000.000.000,00 da execução orçamentária ocorreu em razão de empenhamento de recursos no âmbito da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). A execução financeira desses recursos atingiu R\$ 2.999.836.049,25.

Fazendo um recorte específico dos pagamentos efetivados a municípios, no âmbito da Lei Aldir Blanc, segue a tabela 3. Para detalhamento de valores por municípios consultar o endereço: <http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>.

Tabela 3 - Pagamentos efetivados a municípios, no âmbito da Lei nº 14.017 (Aldir Blanc)

UF	VALOR EMPENHADO POR UF	VALOR PAGO AOS ESTADOS	VALOR PAGO AOS MUNICÍPIOS	VALOR PAGO (REVERSÃO)	MUNICÍPIOS POR ESTADO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR ESTADO
AC	23.106.330,59	16.460.345,70	6.354.965,54	291.019,35	22	19	86,36%
AL	59.623.628,90	33.755.339,69	25.213.678,07	654.611,14	102	95	93,14%
AM	66.649.294,15	16.774.874,17	21.138.271,08	7.365.411,09	62	23	37,10%
AP	22.790.043,14	38.145.611,98	6.015.113,81	55,16	16	16	100,00%
BA	223.250.178,74	110.761.683,10	106.067.065,93	6.421.429,71	417	357	85,61%
CE	138.604.781,83	71.554.051,89	65.597.673,17	1.453.056,77	184	174	94,57%
DF	36.934.576,52	19.203.291,76	17.731.284,76	0,00	1	1	100,00%
ES	58.666.968,70	30.210.120,28	26.768.851,03	1.687.997,39	78	67	85,90%
GO	100.390.970,22	49.164.493,05	40.462.307,99	10.764.169,18	246	104	42,28%
MA	114.656.261,26	61.466.556,42	41.279.148,52	11.910.556,32	217	137	63,13%
MG	295.972.999,48	25.594.825,31	142.884.110,16	17.356.187,94	853	611	71,63%
MS	40.784.545,71	20.514.887,18	17.331.148,14	2.938.510,39	79	52	65,82%
MT	50.946.501,09	135.732.701,38	20.929.692,04	4.421.983,74	141	81	57,45%
PA	127.840.427,73	68.000.813,74	55.215.311,44	4.624.302,55	144	123	85,42%
PB	68.527.997,43	36.164.540,30	31.912.727,21	450.729,92	223	214	95,96%
PE	143.366.541,48	71.915.814,94	68.416.630,38	652.237,50	185	179	96,76%
PI	58.608.704,93	74.297.673,60	22.968.659,09	3.695.642,39	224	167	74,55%
PR	157.511.108,91	31.944.403,45	72.548.136,44	13.047.157,53	399	241	60,40%
RJ	212.415.476,79	104.738.326,44	106.930.294,49	746.855,86	92	87	94,57%
RN	59.581.126,58	32.128.654,90	26.337.697,73	1.114.773,95	167	149	89,22%
*RO	31.155.659,05	18.390.555,58	8.777.175,47	3.823.977,25	52	17	32,69%
RR	15.717.005,88	10.747.615,59	4.384.920,06	584.470,23	15	8	53,33%
RS	154.932.984,35	69.750.722,74	80.830.208,53	4.352.053,08	497	395	79,48%
SC	97.591.203,60	44.986.857,87	49.375.693,17	3.228.652,56	295	232	78,64%
SE	42.188.758,01	264.155.074,63	17.164.531,71	446.680,54	75	70	93,33%
SP	566.349.014,13	24.577.545,76	288.373.854,97	13.820.084,53	645	460	71,32%
TO	31.836.910,80	18.698.667,80	10.655.355,04	2.482.887,96	139	97	69,78%
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000.000,00</b>	<b>1.499.836.049,25</b>	<b>1.381.664.505,97</b>	<b>118.335.494,03</b>	<b>5.570</b>	<b>4.176</b>	<b>74,97%</b>

Fonte: SIAFI

\*O Estado de Rondônia solicitou no plano de ação valor a menor que o autorizado R\$ 18.554.506,33 (R\$ 163.950,75 a menor)

Já a Coordenação-Geral de Gestão de Transferências (CGGT) coordena as atividades de ressarcimentos ao erário por meio da tomada de contas especial (TCE) e do parcelamento de débitos, assim como a implementação de mecanismos de monitoramento da gestão financeira de convênios e instrumentos congêneres.

Com o recebimento de processos celebrados e executados pelas pastas do Turismo e Cultura em anos anteriores, ações de padronização de procedimentos internos têm sido desenvolvidas. Considerados os novos números de processos do passivo de TCE, foi apresentado um Plano de Ação em resposta ao Acórdão 2913/2019 do TCU, a partir de estudo técnico com proposição de repactuação junto a esse Tribunal, e proposta de prorrogação do prazo em 18 meses.

No tocante à instauração de Tomadas de Contas Especial, registros de débito e inscrições no CADIN executadas ao longo do ano de 2020, registraram-se as seguintes entradas e saídas dos processos de TCE no exercício de 2020:

**Tabela 4**

Ações TCE	Total	Valor no e-TCE (R\$)
TCE – Instauradas	42	23.160.467,16
Informativo de Acórdão e CADIN	388	-
CADIN	192	-

Fonte: Registros Internos

Quanto à execução de parcelamentos, o histórico de providências apresentado reflete o tratamento que era concedido na pasta da Cidadania (projetos da Cultura) e do Turismo.

**Tabela 5 - Parcelamento**

Situações	Turismo	Cultura	Total
Firmados	7	16	23
Concluídos	41	5	46
Vigentes	28	19	47
Suspensos	0	24	24

Fontes: Registros Internos

A Coordenação-Geral de Prestação de Contas (CGPC) tem, entre suas responsabilidades, analisar a conformidade das prestações de contas de projetos incentivados, convênios e instrumentos congêneres e emitir parecer conclusivo quanto aos aspectos financeiros, além de orientar os beneficiários, em conjunto com as demais unidades do ministério quanto às prestações de contas relativas aos recursos transferidos.

**Tabela 6 - Entregas da CGPC em 2020**

Itens	Quantidade
Pareces financeiros	843
Atendimento ao público externo	1829
Atendimento a Órgãos de Controle	150

Fonte: Registros Internos

Respostas às demandas de órgãos de controle foram providenciadas pelas Coordenações que atualmente compõem a CGGT e a CGPC. É importante ressaltar que cada área prestou informações acerca dos assuntos de sua alçada.

A CGPC e a CGGT têm trabalhado para uniformizar atividades de fluxo de prestação de contas em interlocução com as secretarias finalísticas, bem como na realização de trocas de boas práticas junto a outros órgãos, notadamente, TCU e Ministério da Economia. São metas dessa atuação o aprimoramento do tratamento das prestações de contas e a automatização de análise de processos.

## O que queremos para os próximos anos?

A SGFT continua empreendendo esforços em interlocução com as secretarias finalísticas e na realização de trocas de boas práticas junto a outros órgãos, notadamente TCU e Ministério da Economia, na busca do aprimoramento da gestão dos

recursos visando a transparência em suas ações e a prestação de serviços com eficiência e eficácia.

Pretendemos lograr êxito na desburocratização da descentralização de recursos, bem como nas soluções de Inteligência Artificial e no andamento dos planos de ação do passivo de prestação de contas e de TCE, com vistas a reduzir significativamente o estoque. Do mesmo modo, a intenção é atuar de forma integrada às secretarias finalísticas e outras instâncias do ministério para que seja possível dedicar energia a ações tempestivas, de forma a evitar a geração de passivos, buscando atuar em novas ações.